

TERMO DE DEFERIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11858/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação de trechos das ruas Av Guanabara (entre Rua Guaraniaçu e Av dos Navegantes), com extensão aproximada de 1.671,63 m e Av Santa Catarina (entre Rua Curiuva e Guaraniaçu), com extensão aproximada de 1.364,00 m, com implantação de drenagem, pavimentação com revestimento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, paisagismo, sinalização horizontal e vertical, serviços de urbanização e demais serviços constantes do projeto executivo.

Diante da solicitação do Sr. Vilmar Faria Silva, Secretário Municipal do Urbanismo, demonstrando necessidade e motivando a contratação pretendida;

Tendo em vista a manifestação do Sr. Secretário Municipal das Finanças e do Planejamento, dando conta da existência de dotação orçamentária e de viabilidade financeira para a realização da contratação pleiteada e seu cumprimento; e

Por fim, levando em consideração, o Parecer Jurídico, devidamente acolhido pelo Procurador Geral, favorável a contratação nos moldes solicitados, demonstrando estar de acordo com a legislação vigente;

DEFIRO o presente processo licitatório, nos termos do artigo 53 §3º da Lei nº 14.133/2021, devendo o Departamento de Licitações realizar a divulgação do edital de licitação para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Guaratuba, 28 de abril de 2026.

Assinado por:
Mauricio Lense
28/04/2026 - 21:02
2E6O6NXATHE02IW3ZGAYWW

Mauricio Lense
Prefeito